



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2017 – PMBEX  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2017 – PMBEX

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2017 - PMBEX**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2017 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, E A EMPRESA V.C. BATISTA EIRELI - ME, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa V.C. BATISTA EIRELI - ME localizada Rua Padre Custódio, 213, Centro, Limoeiro Do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob N.º 10.664.921/0001-02, Insc. Estadual N.º 06.375.496-7 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal **ANTÔNIO RAFAEL PAZ DE QUEIROZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG SOB N.º 3590999 SSDS/PB E CPF Nº 091.843.134-47**, domiciliado a Rua Manoel Soares de Lima Filho nº 029, apt. 304, bloco A – João Pessoa/PB, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2017 – PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:** Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Décima Segunda do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.** Conforme a Secretaria demandante a referida prorrogação justifica-se *“tendo em vista que a renovação se faz necessária pela importância do serviço para o Município de Bayeux. Além do mais, existe a necessidades pelo serviço para que se possa manter a cidade iluminada e mais segura para a população. O serviço ainda contribui para um significativo melhoramento da cidade, uma vez que mantém-se ativa durante o período noturno nas diversas praças e ruas da cidade, permitindo o uso de espaços públicos e promovendo o bem-estar da população com atividades de lazer, comércio e cultura”*. Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme Cláusula Sexta e previsão legal, de acordo o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/1993.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2017 – PMBEX  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2017 – PMBEX

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, conforme faculta a Cláusula Sexta do referido instrumento, passando de 31/08/2019 a 31/08/2020 para 31/08/2020 a 31/08/2021, perfazendo o prazo total de **48 (QUARENTA E OITO) meses**, considerados da assinatura do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

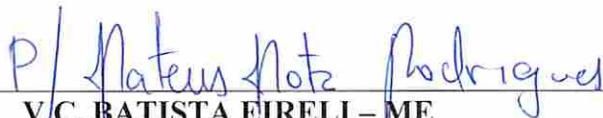
Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 31 de Agosto de 2020.



**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CNPJ Nº 08.924.581/0001-60**  
**CONTRATANTE**



**V.C. BATISTA EIRELI - ME**  
**CNPJ N.º 10.664.921/0001-02**  
**ANTÔNIO RAFAEL PAZ DE QUEIROZ**  
**RG Nº 3590999 SSDS/PB**  
**CPF Nº 091.843.134-47**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:



Nome:  
CPF nº: 013.659.384-41  
Identidade nº:



Nome:  
CPF nº: 081.947.994-74  
Identidade nº:



**Serviços Notariais e Registrars**

Rua Camilo Brasiliense, nº 353, Centro

Limoeiro do Norte – Ceará

Fone/Fax: (88) 3423-1534

CEP 62.930-000

E-mail: cartorio2oficiolimoeiro@hotmail.com

CNPJ: 06.584.700/0001-57

Livro Nº 76.

Fls. 007.-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) – V C Batista Eireli - ME**, representada por seu titular **Vinicius Cunha Batista**.

**SAIBAM** os que o presente instrumento público de procuração bastante virem que, aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (30.06.2017), nesta cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no Cartório do 2º Ofício, situado na Rua Camilo Brasiliense, nº 353, Centro, compareceu(ram), como outorgante(s) **V C Batista Eireli - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.664.921/0001-02, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada por Transformação de Sociedade Limitada, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23600102113, datado de 02/02/2017, situada na Rua Padre Custódio, nº 213, Centro, Limoeiro do Norte-CE, representada por seu titular, **Vinicius Cunha Batista**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 30/04/1978, filho de José Wilson Girão Batista e Maria José Cunha Batista, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03254138511 Detran-CE, Carteira de Identidade RG nº 299275395-SSP-CE, CPF nº 815.039.703-53, residente e domiciliado na Rua Célio Santiago, nº 1072, Centro, Limoeiro do Norte-CE, reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) perante este Tabelião(o), de cuja(s) identidade(s) e capacidade jurídica, dou fé. Então, disse(ram) o(a)(s) outorgante(s) que nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) bastante(s) procurador(a)(es), **Mateus Mota Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 05/03/1985, filho de Sinval Teixeira Rodrigues e Elizabete Dornelas M Rodrigues, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05096504537 Detran-CE, Carteira de Identidade RG nº 12153004-SSP-MG, CPF nº 013.610.526-27, residente e domiciliado na Rua Rubens Monte, nº 155, Apto. 808, Bloco B, Maraponga, Fortaleza-CE, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa acima mencionada, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, Prefeituras Municipais, Fórum, INSS, Junta Comercial do Estado do Ceará, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual – SEFAZ, Cartórios em Geral, podendo receber mercadorias destinadas a empresa, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócios, assinar despachos e termos de responsabilidade, promover a participação da empresa acima citada em licitações públicas, municipais, federais e estaduais, solicitar serviços de autenticação digital, concordar com todos os seus termos, assinar abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, assinar propostas de preços, medições, apresentar e receber documentos, assinar atas, lista de presença, assinar contratos, ajustar valores, prestar cauções, transigir, desistir e praticar todas as ações necessárias ao cumprimento do presente mandato, constituir advogado com a cláusula “ad judicia”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou Procedimento Administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar acordos ou compromissos, receber e dar quitação; enfim, requerer, recorrer, assinar e praticar o que for necessário para o fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo aprova, por bom, firme e valioso. E como assim disse(ram) do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido e achado conforme, aceita(m), a tudo presentes, o que dou fé e assino. Eu (a) Avani Fernandes Maia, Notária Pública, fiz digitar e subscrevo. (a) V C Batista Eireli -ME, representada por seu titular Vinicius Cunha Batista. Traslada na mesma data. O referido é verdade. Dou fé. Eu Avani Fernandes Maia (Avani Fernandes Maia), Notária Pública, fiz digitar e subscrevo.

Dig./VMS

Em testemunho ( Avani Fernandes Maia ) da verdade.

Avani Fernandes Maia  
(Avani Fernandes Maia)  
- Notária Pública -

Tribunal de Instância do Ceará

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63623006171451260084-1; Data: 30/06/2017 14:51:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ23203-OPT0; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOTARIAL II

06

Nº AD 064.149

Cartório do 2º Ofício

Rua Camilo Brasiliense, 353 - Centro

62.930-000 - Limoeiro do Norte-CE

Fone/Fax: (88) 3423-1534

Avani Fernandes Maia

Tabelião, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e de Protesto.

Prof. Cláudio José F. Maia

Substituto

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2017-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO  
DE MATERIAL, EQUIPES MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2017 –  
PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-  
60

CONTRATADO: VC BATISTA EIRELI – ME, CNPJ: 10.664.921/0001-02

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 31/08/2020 A 31/08/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE)  
MESES, PASSANDO DE 31 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE AGOSTO DE 2020 PARA  
31 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE AGOSTO DE 2021, PERFAZENDO O PRAZO  
TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA  
DO CONTRATO ORIGINAL.

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 31 DE AGOSTO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2017-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE  
MATERIAL, EQUIPES MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2017 – PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: VC BATISTA EIRELI – ME, CNPJ: 10.664.921/0001-02

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 31/08/2020 A 31/08/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES,  
PASSANDO DE 31 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE AGOSTO DE 2020 PARA 31 DE  
AGOSTO DE 2020 A 31 DE AGOSTO DE 2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48  
(QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO  
ORIGINAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Pedras de Fogo/PB, homologa o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2020, destinado a aquisição de gêneros alimentícios com vista a atender a secretaria de Educação, que teve como vencedor o Licitante: COROIA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREIS LTDA. CNPJ sob o nº. 21.391.428/0001-82; Valor: R\$ 760.760,00; PAULO PONTES DA SILVA. CNPJ sob o nº. 03.365.134/0001-02; Valor: R\$ 59.280,00 Ficando desde já convocada as vencedoras a comparecerem para assinatura do contrato.

Pedras de Fogo/PB, 15 de setembro de 2020.

Derivaldo Romão dos Santos  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2020 – FMS – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2020 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2020 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2020 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: FARMACIA TROPICANA LTDA, CNPJ: 40.979.320/0001-50, no valor estimado de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA. VISANDO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 11 de Setembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2017-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPES MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2017 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: VC BATISTA EIRELI – ME, CNPJ: 10.664.921/0001-02

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 31/08/2020 A 31/08/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 31 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE AGOSTO DE 2020 PARA 31 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE AGOSTO DE 2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00157/2020 – FMS – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, VISANDO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2020 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 - MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – (CAPS); 10 303 3024 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE –

(MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA) VIGÊNCIA: DE 11/09/2020 A 31/12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: FARMACIA TROPICANA LTDA, CNPJ: 40.979.320/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE 11 (ONZE) RUAS, NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA AALICERCE LTDA CNPJ 02.512.025/0001-08, CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI CNPJ: 33.777.036/0001-35, B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 24.263.536/0001-68, LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 29.769.351/0001-43 e MAC CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 14.206.183/0001-00. LICITANTES INABILITADOS: GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ 14.055.950/0001-28 (não apresentação do CRC – certificado de registro cadastral), AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ 12.072.392/0001-83 (não comprovação ter executado, no mínimo, 50% dos serviços similares ao objeto desta licitação), GERALDO BARRACHO FILHO ME CNPJ 10.763.027/0001-90 ( não apresentação do termo de abertura e encerramento do livro diário, não comprovação ter executado, no mínimo, 50% dos serviços similares ao objeto desta licitação e não apresentação do registro comercial da empresa ou consolidação), TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ 15.034.271/0001-35 (não comprovação ter executado, no mínimo, 50% dos serviços similares ao objeto desta licitação e não apresentação da certidão negativa de débitos estaduais). Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Não havendo recurso, a abertura das propostas será realizada no dia 28/09/2020 às 14:00 horas. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou por e-mail: licitacaoocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 15 de setembro de 2020.

BRUCE DA SILVA SANTOS  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS JOÃO BATISTA ROCHA, TRAVESSA BENTO RENOVO E PROJETA DO MUNICÍPIO DE CAPIM – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – R\$ 141.833,48.

Capim - PB, 14 de Setembro de 2020

TIAGO ROBERTO LISBOA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

TERMO DE CONVOCAÇÃO PRESENCIAL  
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 32.666.677/0001-50; vencedora da Tomada de Preços nº 003/2020 para assinatura do contrato no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir da publicação deste termo no DOE. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará decadência do Direito de Contratar com a Prefeitura de Capim. Maiores informações na CPL situado a Av. São Sebastião, S/N, Centro – Capim – PB – no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Capim -PB, 14 de Setembro de 2020.

VALDÉCIO DE ARAGÃO ROCHA  
Presidente da CPL